



LEI Nº 384/2011

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$28.341,66 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)** e dá outras providências.

A **CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Frederico Bittencourt Hornung, sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, aprovado pela Lei Municipal nº 369/2010, de 26 de Novembro de 2010, para o exercício de 2011, no valor de **R\$28.341,66 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)**, para atender aos seguintes programas:

88. ENCARGOS ESPECIAIS

0001. Encargos Especiais

28.845.00880-087 – Indenizações e Restituições

2710 – 3320.93.00.00 – 3.3.757 – Indenizações e Restituições

R\$ 27.168,32

2720 – 3330.93.00.00 – 3.3.748 – Indenizações e Restituições

R\$ 1.173,34

TOTAL

R\$ 28.341,66

Art. 2º. Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes de Superávit por fontes do Exercício Anterior no valor de **R\$28.341,66 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)**, de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

Superávit Financeiro por fonte 748

R\$ 1.173,34

Superávit Financeiro por fonte 757

R\$ 27.168,32

TOTAL

R\$ 28.341,66

Art. 3º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





PAÇO MUNICIPAL 26 DE MARÇO, em 08 de abril de 2011.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING
Prefeito Municipal



Av. Cel. Rogério Borba, 741 – Telefax (42) 3276-1222
84320-000 Reserva - Paraná
E-mail: prefeitura.reserva@bol.com.br